

PORTARIA Nº 014/2024/MT PAR

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 114/2023/MTPAR, publicada no D.O.E/MT, na data de 11 de outubro de 2023, página 02, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Credenciamento de empreendimentos enquadrados pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação na modalidade Entrada Facilitada

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 1.035 de 30 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Art.1º, da Portaria de nº 114/2023/ MTPAR, passando a vigorar com a seguinte redação:

Designar os funcionários relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento, com o objetivo de examinar, avaliar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Credenciamento de Empreendimentos da MTPAR, visando credenciar empreendimento habitacionais enquadrados pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação na modalidade Entrada Facilitada.

MEMBRO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Presidente Vanessa Queiros Pinto	1097
1º Membro Mayra Guilhermina de Oliveira	1132
2ºMembro Fabiane Lima da Silveira	1244
3ºMembro Annanda Nicole Kasper Lopes Pazetto	1173

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria de nº 114/2023/ MTPAR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá MT, 30 de Janeiro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT PAR